



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30/06/2020**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que, a 2ª Sessão Ordinária de 2020 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia **30 de junho, pelas 18:30h**, e se realizará por meio de **videoconferência**, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período antes da Ordem do Dia;
- 2 - Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º 49/PRE/2020, de 17 de Junho, que declarou a prorrogação da Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 18 de junho e as 23h59 do dia 6 de julho de 2020, para todo o território do Município de Óbidos e determinou medidas excecionais, para conhecimento;
- 3 - Proposta do Presidente da Câmara para operacionalização das medidas excecionais aprovadas pela Câmara Municipal relativamente a apoios a conceder às IPSS's e outras instituições do setor social e solidário de acolhimento de crianças e idosos em consequência da pandemia da doença COVID-19, para conhecimento;
- 4 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para apoio a despesas com o transporte escolar, em consequência da pandemia da doença COVID-19, para conhecimento;
- 5 - Apreciação e eventual aprovação da proposta de 1.ª Alteração permutativa (revisão) ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020;
- 6 - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, respeitante ao ano de 2019 - ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
- 7 - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao exercício económico de 2019;
- 8 - Relatório e Contas de 2019 da Óbidos Criativa, E.M. para conhecimento;
- 9 - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2019;
- 10 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município de abril, ao abrigo do artigo 7.º B da lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio;
- 11 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A sessão ordinária será realizada por videoconferência, e sem caráter público, e consequentemente, sem período de intervenção do público, tendo em conta as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 23 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva